

Campanha “3.º Trimestre 2023”

De 01/07/2023 a 30/09/2023

Crédito no Fundo até 50€ para investimento resultante de transferências de PPR de outras Entidades para o PPR 5 ESTRELAS e PPR GERAÇÃO ACTIVA

Durante a campanha, por cada 5.000€ investidos, resultantes de transferências de PPR de outras Entidades para os Fundos PPR 5 ESTRELAS e ou PPR GERAÇÃO ACTIVA, a Futuro oferece-lhe um crédito de 10€ no Fundo, até ao máximo de 50€ por Cliente, de acordo com os seguintes escalões:

Investimento por transferência de PPR	Oferta Crédito U.P.
≥ 5.000€ e < 10.000€	10€
≥ 10.000€ e < 15.000€	20€
≥ 15.000€ e < 20.000€	30€
≥ 20.000€ e < 25.000€	40€
≥ 25.000€	50€

Condições para atribuição do crédito até 50€:

Será considerado apenas o **somatório dos valores subscritos resultantes de transferências de PPR, provenientes de outras Entidades** (externas à Futuro) para o conjunto dos Fundos abrangidos, desde que os respetivos valores deem entrada durante o período da campanha (entre 01/07/2023 e 30/09/2023).

O crédito no Fundo, em Unidades de Participação (U.P.), vai ser apurado e efetuado em novembro/2023. Transferências de PPR cujos valores deem entrada no Fundo antes e depois do período da campanha, não serão consideradas para o processamento da oferta.

A oferta do crédito no Fundo, será limitada a 50€ por Cliente e não é cumulativa com qualquer outra da Futuro.

Se, à data do crédito, tiver mais que um PPR, o valor do mesmo será creditado a favor de um único Fundo abrangido pela campanha e pela seguinte ordem: PPR 5 ESTRELAS, PPR GERAÇÃO ACTIVA.

Para receber o crédito, durante a campanha e até ao seu apuramento **em novembro/2023**, não pode efetuar reembolsos em nenhum Fundo PPR da Futuro, nem transferir o seu Plano para outro não abrangido por esta campanha nem para o exterior.

EXCLUSIVAMENTE PARA 1.º PPR/PPA DE JOVENS

Crédito no Fundo de 7,5€ para subscrições que totalizem 750€

Se for um novo Cliente na Futuro (sem nenhum Fundo na Futuro) com idade dos 18 aos 35 anos que faça a adesão e subscrição, entre 01/07/2023 e 30/09/2023, aos Fundos PPR 5 ESTRELAS, PPR GERAÇÃO ACTIVA ou PPA ACÇÃO FUTURO totalizando um valor mínimo de 750€, recebe no seu Plano de Poupança um crédito em Unidades de Participação (U.P.) no montante de **7,5€ em novembro/2023**.

A oferta é limitada a um único crédito de 7,5€ por Cliente. Ou seja, mesmo que efetue subscrições que totalizem (num só Fundo ou no conjunto dos Fundos) valor superior a 750€, apenas recebe um único crédito de 7,5€. **Este crédito não é cumulativo com qualquer outro da Futuro.** Se, à data do crédito, tiver mais que um Plano de Poupança, o valor do mesmo será creditado a favor de um único Fundo abrangido pela campanha e pela seguinte ordem: PPR 5 ESTRELAS, PPR GERAÇÃO ACTIVA, PPA ACÇÃO FUTURO.

Condições para atribuição do crédito para Clientes 1.º PPR/PPA dos 18 aos 35 anos

Tem de ser **novo Cliente para a Futuro** (sem nenhum Fundo da Futuro) com **idade entre os 18 e 35 anos**, na data da adesão e subscrição aos Fundos abrangidos pela campanha. **A adesão e subscrição terão de ser concretizadas entre 01/07/2023 e 30/09/2023.**

Para o processamento do crédito de 7,5€, em novembro/2023, **será considerado o somatório das subscrições livres e periódicas que totalizarem um mínimo de 750€**, efetuadas (pagas) entre 01/07/2023 e 30/09/2023 no conjunto dos Fundos PPR 5 ESTRELAS, PPR GERAÇÃO ACTIVA e PPA ACÇÃO FUTURO.

A oferta para Clientes Jovens 1.º PPR/PPA é limitada a um único crédito em U.P. de 7,5€ por Cliente.

Durante o período da campanha e até ao recebimento do crédito no Fundo, em novembro/2023, o Cliente não pode efetuar reembolsos em nenhum Fundo da Futuro nem transferir o PPR/PPA subscrito para outros não abrangidos pela campanha (seja na Futuro ou para outra Entidade).

Serão também consideradas as transferências de PPR/PPA de outras Entidades para a Futuro desde que o valor transferido dê entrada nos Fundos abrangidos e durante o período da campanha. As ofertas em crédito de U.P. não são cumulativas, sendo que a Futuro atribui o valor que for mais vantajoso para o Participante.

Para quaisquer informações sobre esta campanha ligue 217 241 624 (custo de chamada normal efetuada para rede fixa nacional, atendimento todos os dias das 08h00 às 00h00).

A Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (doravante, Futuro), no exercício das suas atividades, necessita de tratar os seus dados pessoais, enquanto responsável pelo tratamento.

Os dados pessoais de identificação e contacto serão conservados até dez anos após o termo da execução da relação de associação contratual estabelecida com a Futuro, para cumprimento do artigo 40.º do Código Comercial português.

Os referidos dados pessoais são, ainda, recolhidos e tratados com vista ao cumprimento de deveres legais, nomeadamente contabilísticos, fiscais e de identificação e diligência especificamente previstos na legislação aplicável em matéria de prevenção de branqueamento de capitais e de financiamento de terrorismo, sendo conservados durante os prazos legalmente aplicáveis e, designadamente, durante todo o período de execução do presente contrato e durante os sete anos seguintes, para cumprimento do artigo 51.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto.

Nesse sentido, a sua recolha corresponde a uma obrigação legal a que a Futuro está sujeita e se os referidos dados não forem fornecidos, a Futuro poderá ter de recusar a celebração do contrato e/ou proceder a comunicações às autoridades competentes.

A Futuro necessita, adicionalmente, de tratar os seus dados pessoais para prossecução dos seus interesses legítimos, nomeadamente, para gestão de segurança física e eletrónica, gestão de correspondência ou arquivo documental.

• TRANSMISSÃO DE DADOS PARA OUTRAS ENTIDADES E/OU RECOLHA DE DADOS JUNTO DE OUTRAS ENTIDADES

A Futuro poderá transmitir os seus dados pessoais a autoridades judiciais, policiais, de supervisão ou outras para o cumprimento de obrigações jurídicas.

A Futuro poderá ainda transmitir os seus dados pessoais a outras pessoas ou entidades, que atuem como responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais, corresponsáveis pelo tratamento, subcontratantes, subcontratantes ou destinatárias, para efeitos de execução da relação contratual.

A Futuro poderá, nomeadamente, transmitir os seus dados pessoais, bem como receber dados pessoais seus dos seus mediadores, do provedor dos participantes e beneficiários e de prestadores de serviços a quem a Futuro subcontrate serviços informáticos de gestão de bases de dados ou aplicações, suporte informático e arquivo ou gestão documental, incluindo empresas do Grupo para as finalidades anteriores. Quando o tratamento de dados pessoais seja efetuado por subcontratante, a Futuro zela pelo cumprimento das obrigações legais e regulamentares aplicáveis e na estrita medida em que tal se afigure necessário ao estabelecimento ou execução da relação contratual com a Futuro ou ao exercício de qualquer direito relacionado com o estabelecimento ou execução da relação contratual, a advogados, solicitadores, agentes de execução, técnicos oficiais de contas, auditores externos ou outras pessoas ou entidades.

• CONTACTOS DO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO E ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

A Futuro pode ser contactada por qualquer um dos seguintes meios:

- E-mail: apoioclientes@futuro-sa.pt
- Morada: Rua do Carmo, 42-6º-1200-094 LISBOA, Portugal

A Futuro designou um **encarregado de proteção de dados** (*Data Protection Officer – DPO*), nos termos e para os efeitos dos artigos 37.º a 39.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, o qual poderá ser contactado através do e-mail: dpo@futuro-sa.pt.

• DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

De acordo com a legislação aplicável, enquanto titular dos dados pessoais, tem o direito de aceder aos seus dados pessoais, de requerer e obter a respetiva portabilidade, solicitar a retificação dos mesmos e, nos termos em que a lei e regulamentação aplicáveis o permitam, opor-se ao tratamento dos dados e requerer a respetiva limitação ou apagamento.

Os seus direitos poderão ser exercidos através de qualquer dos contactos do responsável pelo tratamento ou do seu encarregado de proteção de dados, acima indicados.

O titular dos dados tem ainda o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo, sem prejuízo de poder recorrer a outras vias administrativas ou judiciais, caso considere que a Futuro ou outra pessoa ou entidade que trate os seus dados por conta da Futuro violaram algum dos seus direitos enquanto titular dos dados.

Para estes efeitos, à data em que é entregue o presente documento, a autoridade de controlo é a seguinte:

Comissão Nacional de Proteção de Dados;
Morada: Av. D. Carlos I, nº 134. - 1.º, 1200-651 Lisboa; Tel.: +351 213928400;
Fax: +351 213976832; E-mail: geral@cnpd.pt.

Para mais informações relacionadas com o modo como a Futuro trata os seus dados e como pode exercer os seus direitos, consulte a Política de Privacidade e Proteção de Dados da Futuro: <https://www.futuro-sa.pt/futuro/politica-privacidade>

A **CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A.**, com sede na Rua Castilho, nº 5, 1250-066 Lisboa, apresentada sob a designação comercial de **Banco Montepio**, encontra-se registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), desde 21/01/2019, com o n.º de mediador 419501349, na categoria de **Agente de Seguros**. O Banco Montepio está autorizado a exercer a atividade de mediação de **Fundos de Pensões**, em regime de exclusividade, geridos pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.